

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 965/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Presidente da IES **Thiago Piñeiro Miranda** Matrícula: **42211**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1101/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília - DF**, no período de **02/09/2025 a 03/09/2025**, tendo como finalidade integrar comitiva oficial em viagem institucional, ocasião em que realizaremos audiências nos gabinetes do Senador Eduardo Gomes, Vice-Presidente do Senado Federal, e do Senador Irajá Abreu, com o propósito de articular a captação de recursos e emendas parlamentares, além de tratar de assuntos estratégicos relacionados ao fortalecimento da Fundação UnirG ao desenvolvimento regional.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 02 SET 2025

Riane